

RECEBIDO

Em, 22 / 02 / 2005

Paulino

INDICAÇÃO Nº 01/2005.

APROVADO

Em 22 / 03 / 2005

Paulino

PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, indica a mesa, ouvido o Plenário que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Carlos Alberto Andrade de Oliveira a seguinte Indicação: Que seja feita uma limpeza geral no Terminal Rodoviário de Paripiranga e outras providências no referido local.

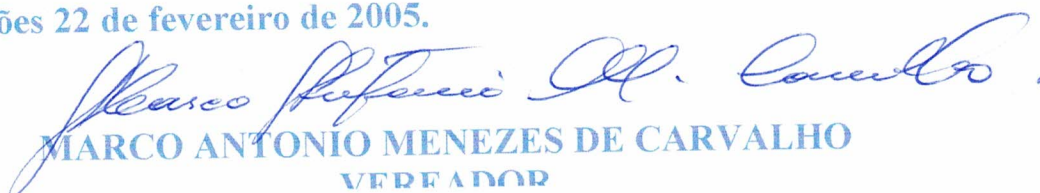
Justificativa

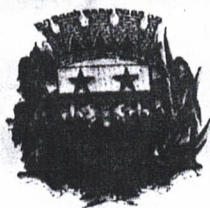
Após ser procurado por funcionários e pessoas que utilizam os serviços do terminal, resolvi entrar com esta Indicação, pois em visita aquele local constatei que o mesmo se encontra em péssimo estado de conservação: os banheiros estão entupidos causando mal cheiro; o ferrugem estragou uma parte do zinco correndo perigo de cair; o guichê da Empresa Regional está fechado enquanto os ônibus não deixou de fazer a linha causando assim prejuízo a Prefeitura, pois deixa de arrecadar a taxa de embarque; falta guarda à noite e a pintura está em péssimo estado.

Sendo sabedor da competência e dos cuidados que o Senhor Prefeito tem para com a Administração Pública, tenho certeza que estes problemas serão solucionados o mais breve possível.

Certo de contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores apresento protesto de estima e consideração.

Sala das Sessões 22 de fevereiro de 2005.


MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a INDICAÇÃO DE Nº 01/2005, de 22 de Fevereiro de 2005, De autoria do Vereador MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO, INDICAÇÃO de Nº 02/2005 de 22 de Fevereiro de 2005 de autoria do Vereador MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO, INDICAÇÃO Nº 03/2005 de 22 de Fevereiro de 2005, de Autoria dos Vereadores MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO E DA VEREADORA ANÁLIA LEAL DOS SANTOS, INDICAÇÃO Nº 04/2005 de 22 de Fevereiro de 2005, de Autoria do Vereador UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE, INDICAÇÃO Nº 05/2005 de 22 de Fevereiro de 2005 de Autoria do Vereador UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE, INDICAÇÃO Nº 06/2005 de 18 de Fevereiro de 2005 de Autoria da Vereadora ANÁLIA LEAL DOS SANTOS, INDICAÇÃO Nº 07/2005 de 18 de Fevereiro de 2005, de Autoria da Vereadora ANÁLIA LEAL DOS SANTOS, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 06 (seis) votos a favor ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes na Sessão realizada no dia 22 de Março de 2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 30 DE MARÇO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

Paulo de Jesus Santana
3/05



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 139/2005.
DE 30 DE MARÇO DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a **INDICAÇÃO** de Nº **01/2005**, de 22 de Fevereiro de 2005, de autoria do Vereador **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, passou por todos os trâmites legais, ficando **aprovada** em sua **1ª e única** discussão e votação por **06 (Seis)** votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **22 de Março de 2005**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 30 DE MARÇO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

Francisley Santana
10/3/2005